

TC 004.061/2017-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Independente I e Fartura (Centralcon) e Ilmá Silva Cardoso, presidente

Unidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Independente I e Fartura (Centralcon)

DESPACHO

Registro, inicialmente, ser atípica a instauração de tomada de contas especial relativamente a apenas algumas das metas pactuadas no convênio, quando não existe ainda parecer final do ente concedente sobre o cumprimento das demais.

Por isso mesmo, essa situação deve ser objeto de atenção pelo Tribunal, para que a matéria possa ser tempestivamente analisada em sua completude.

Nesse sentido, ressalto que o Acórdão 237/2016 – Plenário, prolatado em 17/02/2016, determinou à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso (item 1.8.4.4) que adotasse as providências necessárias para o recebimento definitivo das obras que integram o restante do objeto do convênio. Apesar de a referida decisão não ter estabelecido um prazo para o cumprimento desse comando, entendo que, transcorrido mais de um ano, já houve tempo suficiente para que a autarquia finalizasse a análise do Convênio 42/2005.

Assim, determino, preliminarmente que a Secex/MT obtenha junto ao Incra informações acerca da posição atual da análise da prestação de contas do Convênio 42/2005, para que se avaliem as medidas cabíveis a serem adotadas por esta Corte de Contas.

Quanto à proposta de citação dos responsáveis, estou de acordo com a instrução de peça 6, exceto quanto à responsabilização solidária do Município de Confresa/MT pela não aplicação da contrapartida, uma vez que o termo do ajuste não estipulou essa obrigação ao ente municipal. Mesmo que tal acordo exista, ele é independentemente do convênio ora analisado e cria obrigações apenas entre suas partes – Centralcon e prefeitura –, não sendo, a princípio, oponível ao Incra, nem a este Tribunal.

Brasília, 8 de junho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator